



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO SOCIAL**

BIÊNIO: 2022/2024

1. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (AS):

1.1 1.1. São elegíveis aos cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Serviço Social os(as) professores(as) em efetivo exercício no Departamento de Serviço Social, nos termos do artigo 50, parágrafo 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pelo CONSUNI em 12/12/97 e modificado pela Resolução nº 013/2008-CONSUNI de 01 de dezembro de 2008.

1.2 As inscrições serão abertas a partir das 08h00min do dia 22 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2022;

1.3 As inscrições serão realizadas on-line, através de envio de e-mail para decco@ccsa.ufrn.br, endereço eletrônico da Secretaria do DESSO, mediante requerimento elaborado conforme modelo em Anexo III a estas Normas, juntamente com uma Proposta de Trabalho da Chapa para o mandato à frente do Departamento de Serviço Social, encaminhada à Comissão Eleitoral; e

1.4 As inscrições serão efetuadas em nomes de indivíduos, que devem se candidatar aos respectivos cargos, quais sejam, os de Chefe e de Vice Chefe do Departamento de Serviço Social.

Parágrafo Único: em caso de não haver inscrição de Candidaturas no período estipulado, a Comissão poderá alterar o cronograma do processo eleitoral, por meio de retificação das presentes normas, considerando os prazos máximos previstos no Regimento Geral da UFRN.

2. DA CAMPANHA ELEITORAL:

2.1 As atividades de campanha eleitoral para divulgação de chapas e debate de suas propostas serão realizadas no período entre 12 a 19 de setembro de 2022.

3. DA VOTAÇÃO:

3.1 A eleição será realizada no dia 20 de setembro de 2022, das 08h00 às 17h00, via o SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN;

3.2.2 – O(a) Chefe e o(a) Vice-Chefe de Departamento Acadêmico são escolhidos(as), simultaneamente, entre os(as) professores(as) com efetivo exercício no Departamento, por meio de eleição direta e secreta, por professores(as) e funcionários(as) nele lotados, além do universo de alunos(as), definidos na forma do regimento interno do Centro, respeitado o peso mínimo de 70 % (setenta por cento) para o voto dos(as) professores (as), conforme indica o Anexo II destas Normas.

4. DAS APURAÇÕES E PROCLAMAÇÃO DE ELEITOS:

- 4.1 A apuração será realizada eletronicamente, após o término da eleição;
- 4.2 Os votos serão apurados por seção e por candidato(a);
- 4.3 A Comissão Eleitoral divulgará os resultados imediatamente após a apuração, proclamando os(as) eleitos(as); e
- 4.4 Será elaborada uma ata de votação e apuração dos votos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 O cronograma geral da Eleição, incluindo os prazos recursais, consta no Anexo II destas Normas;
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 26 de julho de 2022.

A Comissão Eleitoral

Henrique André Ramos Wellen
Presidente

Josiane Soares Santos
Membro

Alman Martins Santos de Lima Júnior
Membro

Andressa de Moraes Cruz
Membro

ANEXO I

FÓRMULA PARA APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE VOTOS OBTIDOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS):

$$VC = 70\% (P_i/P) + 15\% (F_i/F) + 15\% (A_i/A)$$

Onde:

VC: Votos do(a) candidato(a);

P: Total de votos válidos de professores(as);

F: Total de votos válidos de funcionários(as);

A: Total de votos válidos de alunos(as);

P_i : Número de votos válidos de professores(as), por candidato(a);

F_i : Número de votos válidos de funcionários(as), por candidato(a)

A_i : Número de votos válidos de alunos(as), por candidato(a).

$$VC = 70\% (P_i/P) + 15\% (F_i/F) + 15\% (A_i/A)$$

$$VC = 100\% \text{ dos votos válidos}$$

ANEXO II

Cronograma Geral do Processo Eleitoral

Cronograma – Eleição para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Serviço Social Biênio 2022 - 2024	
Aprovação do edital em plenária	26.07.2022
Publicação do edital	28.07.2022
Período de solicitação de inscrição	22.08 a 05.09.2022
Divulgação das Chapas inscritas	06.09.2022
Prazo de interposição de recurso de inscrição	08.09.2022
Resposta de recursos de inscrição	09.09.2022
Campanhas e debates das chapas	12 a 19.09.2022
Eleições	20.09.2022
Recursos sobre resultado das eleições	21 a 23.09.2022
Resposta de recursos de eleição	26.09.2022
Homologação em plenária (ordinária)	27.09.2022

ANEXO III

Modelos de Requerimento de Inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO

Eu, _____
matrícula nº _____, lotado (a) no Departamento de Serviço Social
venho requerer sua inscrição, como candidato (a) a Chefia do Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, biênio 2022/2024, junto à Comissão Eleitoral que
coordena o processo.

Natal, ____ de ____ de 2022.

Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VICE CHEFE DE DEPARTAMENTO

Eu, _____
matrícula nº _____, lotado (a) no Departamento de Serviço Social
venho requerer sua inscrição, como candidato (a) a Vice Chefia do Departamento de Serviço Social
da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, biênio 2022/2024, junto à Comissão Eleitoral que
coordena o processo.

Natal ____ de ____ de 2022.

Candidato (a)